



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 100/2016

Data: 27 de julho de 2016.

Altera horário das Sessões Ordinárias no período compreendido entre 01 de agosto de 2016 a 01 de outubro de 2016 (período eleitoral) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2016;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso, no período compreendido entre 01 de agosto de 2016 a 01 de outubro de 2016 (período eleitoral), antecipando-as para as 10h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

27 / 07 / 2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.